



INDICAÇÃO N. 237 DE _____ DE _____ DE 2016.

A 206. Executivo
PI deenda Providencia
30-11-2016
Presidente

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor prefeito de Rio Branco, no sentido de viabilizar junto ao órgão gestor competente, a implementação de faixa de pedestre e redutor de velocidade (lombada) no Ramal da Castanheira, Rodovia Ac 40, mais precisamente no trecho localizado em frente à escola Santa Maria I, pois há fluxo intenso de alunos e o local é muito movimentado por veículos, causando sérios riscos à vida dos estudantes.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
08 de Novembro de 2016.

Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem a finalidade de atender às reivindicações de pais e alunos da Escola Estadual Santa Maria I, localizada no ramal da Castanheira, Rodovia AC 40.

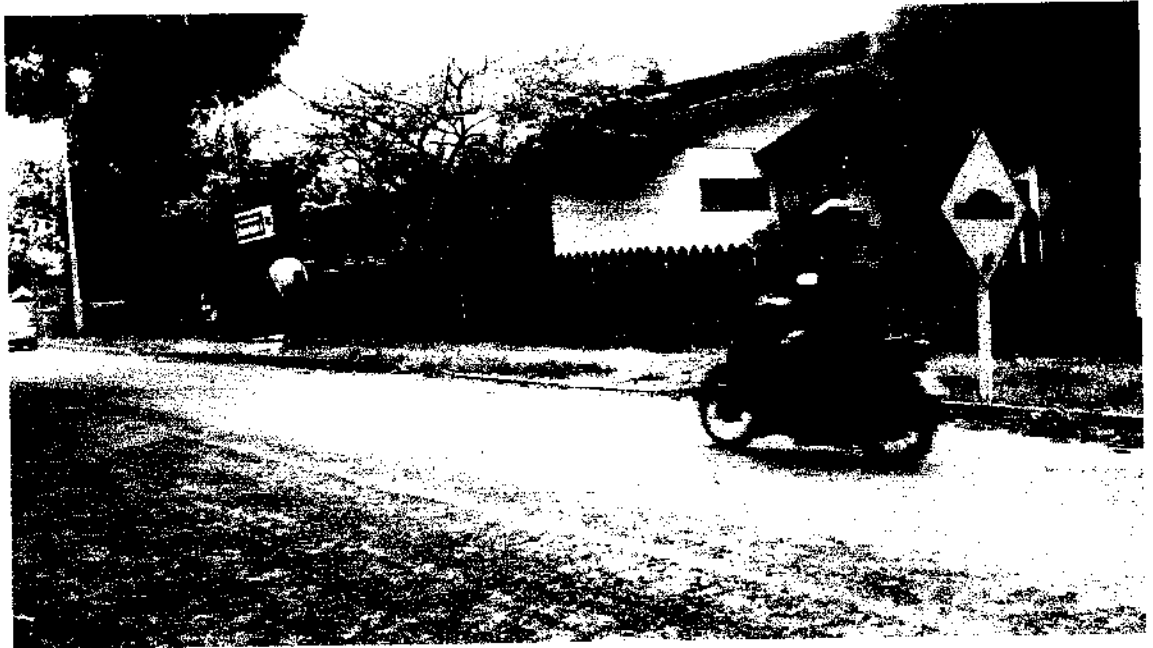
Trata-se de um trecho em frente a uma escola de ensino fundamental, local em que, inclusive, já possui placas de trânsito informando a existência das lombadas, todavia, elas ainda não foram implantadas. Ademais, importa salientar que temos sempre que prevenir a incidência de acidentes de trânsito para que a vida dos cidadãos seja preservada.

Dessa forma, peço que Vossa Senhoria se digne a determinar a implantação de faixa de pedestre e redutor de velocidade (lombada) na Rodovia AC40, Ramal da Castanheira, mais especificadamente no trecho localizado em frente à escola Santa Maria I, e assim melhorar a trafegabilidade dos pedestres e trazer segurança aos alunos, pais e professores que ali transitam.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
08 de Novembro de 2016.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



ep